## LARCON

## LARCON - IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO S/C LTDA.

CONDOMÍNIOS - LOCAÇÕES - VENDAS

São Paulo, 21 de setembro de 2018.

Prezado(a) Condômino(a);

## REF.: ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos da nossa Convenção, fica V.Sa. convidado(a) a comparecer à Assembléia Geral Extraordinária do Condomínio Residencial San Diego Sport Home, situado nesta Capital na Rua Breno Ferraz do Amaral, nº 51 – Vila Fermiano Pinto, que se fará realizar em primeira convocação às **20:00 horas do dia 01 DE OUTUBRO DE 2018**, no salão de festas do próprio edifício, Torre 1(um). Caso não haja o comparecimento mínimo exigido de 2/3 (dois terços) dos condôminos, haverá segunda convocação às **20:30 horas do mesmo dia e local**, esta se realizando com qualquer número de condôminos presentes para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1. APROVAÇÃO DO PROJETO DE REVITALIZAÇÃO E DECORAÇÃO DOS HALL'S DE ENTRADA SOCIAL DAS TORRES I e II;
- 2. APROVAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE COBERTURA TRANSLUCIDA NA PARTE DETRÁS DA FONTE ENTRE AS TORRES, NA CHURRASQUEIRA E NA LATERAL DA TORRE II.
- 3. APROVAÇÃO PARA REFORMA DA QUADRA;
- 4. APROVAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE PERSIANAS PADRONIZADAS (TIPO SOLAR) NA PARTE INTERNA DA SACADA ENVIDRAÇADA DOS APARTAMENTOS, POR CONTA DOS CONDÔMINOS DAS UNIDADES RESPECTIVAS;
- 5. ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL (UP-GRADE CHURRASQUEIRA, NOVO VALOR PARA USO DO SALÃO DE FESTAS, NORMAS PARA USO DO BICICLETÁRIO E OUTROS)

Lembramos que nos termos do Art. 654 e §§ da Lei 10.406/02 e Artigo. 23 da nossa Convenção Condominial, os Condôminos poderão fazer-se representar por procuradores devidamente habilitados pelo instrumento de procuração.

Ainda, nos termos do inciso III do Artigo 1.335 da Lei 10.406/02 e § 2° do Artigo 20 da nossa convenção, não poderão votar os Condôminos que não estiverem quite no pagamento de suas contribuições condominiais, mesmo com procuração de outro condômino que não esteja em atraso.

Diante da importância dos assuntos, contamos com a presença de todos, a fim de que as decisões a serem tomadas reflitam verdadeiramente a vontade da maioria.

Atenciosamente,

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SAN DIEGO SPORT HOME Milene Amalfi Fortes – Síndica.